



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025 | Ano VI | Edição nº 1293C
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
<i>Atos Oficiais</i>	3
Decretos	3
Portarias	4



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DECRETO Nº 5.614, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.**“DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE PODERES,
CONFORME ESPECIFICA – FUNDO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA IDOSA - FMDPI”**

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam o Prefeito Municipal, Sr. **GILBERTO LUIZ MORAES SELBER**, brasileiro, casado, Professor Universitário e Agricultor, portador do CPF nº 456.xxx.xxx-53 e cédula de identidade – RG nº 4.xxx.xxx-6-SSP-SP, residente e domiciliado na cidade de Aguai – SP; a Sra. **CLAUDIA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 33.xxx.192-4 e do CPF/MF nº. 248.xxx.xxx-06 (Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Família), brasileira, administradora, residente e domiciliada na cidade de Aguai – SP; e o Tesoureiro Municipal, Gestor Financeiro, o Sr. **MARCOS DA SILVA MARTINS**, portador da Cédula de Identidade – RG nº 25.xxx.xxx-0 e do CPF nº 287.xxx.xxx-44, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Aguai – SP, **DESIGNADOS** para assinarem cheques junto ao Banco do Brasil S/A, agência 0275-5 de Aguai, do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, CNPJ nº 30.472.082, sempre conjuntamente.

Art. 2º. Conforme o artigo anterior, sempre conjuntamente, para os seguintes poderes:

- Emitir Cheques;
- Abrir contas de depósitos;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques;
- Endossar cheques;
- Sustar Contra Ordenar Cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates, aplicações, financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senha;
- Efetuar saques conta corrente;
- Efetuar saques poupança;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Consultar contas/aplica. Programas repasse recursos;
- Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciamento Financeiro;
- Solicitar saldos, extratos de investimento;
- Encerrar contas de depósito;
- Consultar obrigações de débito direto autorização;
- Assinar instrumentos de convênios e contratos de prestação de serviços.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 04 de Agosto de 2025, 135º Ano de Fundação e 80º Ano de Emancipação Política do Município.

GILBERTO LUIZ MORAES
SELBER:45639930853

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Quatro Dias do Mês de Agosto do Ano Dois Mil e Vinte e Cinco.

CLEBER AUGUSTO DE MELO
MARTINS:28327963899

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinado de forma digital por GILBERTO
LUIZ MORAES SELBER:45639930853
Dados: 2025.08.04 18:15:45 -03'00'

Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE
MELO MARTINS:28327963899
Dados: 2025.08.04 18:16:06 -03'00'



Portarias

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 243, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Lei Municipal nº 2.745, de 30 de outubro de 2017 (“Institui o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Aguai, e dá outras providências”); Considerando ainda o DECRETO Nº 5.596, DE 18 DE JULHO DE 2025, que “COMPÔE O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, CMDPI, ABRANGENDO O BIÊNIO 2025-2027, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2899/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”;

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR como Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Aguai, a Sra. **CLAUDIA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 33.146.192-4 e do CPF/MF nº. 248.550.158-06 (Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Família).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 04 de Agosto de 2025, 135º Ano de Fundação e 80º de Emancipação Política do Município.

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:45639930853
Assinado de forma digital por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:45639930853
Dados: 2025.08.04 17:29:20 -03'00'
PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, Aos Quatro Dias do Mês de Agosto do Ano Dois Mil e Vinte e Cinco.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:28327963899
Dados: 2025.08.04 17:29:38 -03'00'
CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO